

DECRETO Nº 020/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de OCARA/CE, Amália Lopes de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 62, inciso II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, o disposto do arts. 223 e 224 da Lei Orgânica do Município que trata da Política Agrícola do Município de Ocara.

CONSIDERANDO o Município de Ocara possuir obrigação precípua de prestar assistência técnica e transferência de tecnologia aos produtores rurais.

CONSIDERANDO que o Município no decorrer do ano, produziu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cerca de 10.000 (dez mil) mudas de Cajueiro Precoce.

CONSIDERANDO que a distribuição de mudas de cajueiro precoce, tem como objetivo a transferência de tecnologia, insculpido no art. 224, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a exploração da **CAJUCULTURA** no Município de Ocara, gera emprego e renda.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a distribuição de mudas de cajueiro no âmbito do município de Ocara aos agricultores de baixa renda inscritos no "**PROGRAMA OCARA AGORA PLANTA**".

Art. 2º - Os agricultores beneficiários da distribuição que trata o Art. 1º deste Decreto deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I – Agricultor de baixa renda;
- II – Estar inscrito no "**PROGRAMA OCARA AGORA PLANTA**";
- III – Possuir gleba de terra na qualidade de posseiro ou proprietário.

Art. 3º - As mudas de cajueiro que se referem o art. 1º, serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de estoque de mudas e interessados.





PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

Art. 4º - As mudas de cajueiro que trata o presente Decreto serão distribuídas de forma igualitária para os distritos do Município de Ocara.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, aos 25 de abril de 2018.


AMALIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal